INDICAÇÃO Nº _____DE 24 DE MAIO DE 2022

VEREADOR REAMILTON ESPÍNDOLA

Requer que seja enviada indicação ao Excelentíssimo senhor Prefeito, para que através da secretaria competente, solicite a confecção da Carteira Municipal da Pessoa com Deficiência.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Requeiro, com fulcro no artigo Art. 88, § 1º alínea I, do regimento interno, que seja enviada indicação ao Excelentíssimo senhor Prefeito, para que através da secretaria competente, solicite a confecção da Carteira Municipal da Pessoa com Deficiência.

JUSTIFICATIVA

A intenção da identificação é evitar a imposição de exigências extras e arbitrárias que dificultem à pessoa com deficiência o exercício de seus direitos. O documento deve facilitar o acesso a direitos garantidos conforme a Lei nº 13.146 Art.9º, como por exemplo, o atendimento prioritário.

Por isso, na certeza de contar com a boa compreensão, finalizo com votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

Reamilton Espíndola
Vereador - REPUBLICANOS

REAMILTON ESPÍNDOLA
REPUBLICANOS